



PROCESSO Nº 257/14

PROTOCOLO Nº 12.019.996-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 648/14

APROVADO EM 17/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE DOIS VIZINHOS – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado
ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 152/14-SUED/SEED, de 18/02/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Dois Vizinhos, em 18/09/13, de interesse do Colégio Estadual de Dois Vizinhos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2135/12, de 12/04/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 20/04/12 até 20/04/17.

O Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão integrado ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 5343/08, de 20/11/08, pelo prazo de cinco anos, a partir de 20/11/08 até 20/11/13. Foi adequado às Deliberações nº 03/08 e nº 04/08-CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 652/09, de 10/12/09, passando a denominar-se Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 371)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



PROCESSO N° 257/14

Regime de funcionamento: de 2^a a 6^a feira, períodos vespertino, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e noturno, das 19 horas e 14 minutos às 23 horas

Número de vagas: 35 vagas por turma

Carga horária: 3.333 horas

Período de integralização do curso: mínimo 04 anos

Regime de Matrícula: anual

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 442)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa funções de apoio administrativo, protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais, de pessoal e material. Utiliza ferramentas de informática básica, como suporte às operações organizacionais.



PROCESSO N° 257/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 302)



COLÉGIO ESTADUAL DE DOIS VIZINHOS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, N° 325 – CENTRO FONE (46) 3536-2711 / 3536-4585
E-mail: dvzdoisvizinhos@seed.pr.gov.br CEP: 85660-000 DOIS VIZINHOS-PR

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Est de Dois Vizinhos-Ens.Fund.Médio e Profissional						
Município: Dois Vizinhos						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano: 2013			
Turno: Manhã/Noite			Carga Horaria: 4000 horas/aula - 3333 horas			
Módulo: 40			Organização: Seriada			
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/ aula	hora
	1º	2º	3º	4ª		
1 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
3 ARTE		2			80	67
4 BIOLOGIA			3	2	200	167
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6 CONTABILIDADE				2	80	67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10 FÍSICA			2	2	160	133
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13 HISTÓRIA	2	2			160	133
14 INFORMÁTICA	2	2			160	133
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA			3		120	100
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18 MARKETING				2	80	67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22 QUÍMICA	2	2			160	133
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 05 de agosto de 2005 e a Instrução 004/10 – SUED/SEED, o Ensino da Língua Espanhola será ofertada pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM, no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Dois Vizinhos, 16 de dezembro de 2012

Nelson José Silvestro
Diretor
RES. Nº 642/11, D.O.E. 21/12/2011
RG 4.518.387-4



PROCESSO N° 257/14

1.4 Certificação (fl. 454)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Escritório Gerencial de Contabilidade
- Ecolink Informática
- Comércio de Estofados Divã Ltda.
- Supervale Verde Indústria de Produtos Químicos Ltda.
- Associação Comercial Empresarial de Dois Vizinhos
- União de Ensino do Sudoeste do Paraná

Os termos de convênio estão anexados às fls. 331 a 345.



PROCESSO Nº 257/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl.488)

COLÉGIO ESTADUAL DE DOIS VIZINHOS, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADM-INTEGRADO ET GN -0943									
2010		2011		2012		2013		2014	
1º TÉC-INT ET GN		1º TÉC-INT ET GN		1º TÉC-INT ET GN		1º TÉC-INT ET GN		1º TÉC-INT ET GN	
TRANSFERIDO	7	TRANSFERIDO	4	TRANSFERIDO	4	TRANSFERIDO	6		
DESISTENTE	0	DESISTENTE	0	DESISTENTE	0	DESISTENTE	1		
APROVADO	28	APROVADO	30	APROVADO	26	APROVADO	22		
REPROVADO	0	REPROVADO	5	REPROVADO	0	REPROVADO	4		
MATRICULADO	35	MATRICULADO	39	MATRICULADO	30	MATRICULADO	33	MATRICULADOS	17
		2º TÉC-INT ET GN		2º TÉC-INT ET GN		2º TÉC-INT ET GN		2º TÉC-INT ET GN	
		TRANSFERIDO	2	TRANSFERIDO	2	TRANSFERIDO	1		
		DESISTENTE	0	DESISTENTE	0	DESISTENTE	0		
		APROVADO	22	APROVADO	25	APROVADO	24		
		REPROVADO	1	REPROVADO	0	REPROVADO	0		
		MATRICULADO	25	MATRICULADO	27	MATRICULADO	25	MATRICULADOS	16
		3º TÉC-INT ET GN		3º TÉC-INT ET GN		3º TÉC-INT ET GN		3º TÉC-INT ET GN	
		TRANSFERIDO	1	TRANSFERIDO	0	TRANSFERIDO	0		
		DESISTENTE	0	DESISTENTE	0	DESISTENTE	0		
		APROVADO	17	APROVADO	20	APROVADO	20		
		REPROVADO	0	REPROVADO	4	REPROVADO	4		
		MATRICULADO	18	MATRICULADO	24	MATRICULADO	24	MATRICULADOS	23

		4º TÉC-INT ET GN		4º TÉC-INT ET GN					
		TRANSFERIDO	0						
		DESISTENTE	4						
		APROVADO	14						
		REPROVADO	2						
		MATRICULADO	20	MATRICULADOS	19				



PROCESSO N° 257/14

1.7 Coordenação de Curso (fl. 490)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Márcio de Mateus Pinto	-Tecnólogo em Gestão Financeira	-Coordenação de Curso
-Gilberto de Brito	-Bacharel em Ciências Contábeis -Bacharel em Administração	

1.8 Comissão de Verificação (fl. 347)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 48/13, de 20/09/13 – NRE de Dois Vizinhos, integrada pelos técnicos pedagógicos: Hanielly P. Goes A. de Lima, licenciada em História; Janice Aparecida Parcianello, licenciada em Física; Joel Luiz Anzileiro, licenciado em Física; Valmir Luiz Galvan, Bacharel em Ciências Contábeis e



PROCESSO N° 257/14

como perita Ana Paula Izoton, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 50/14–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada para oferta do curso, com acessibilidade para portadores de deficiências. Possui biblioteca com acervo bibliográfico específico para o curso, dois laboratórios de Informática, laboratório de Química e Biologia, com vasta quantidade de materiais e reagentes para o desenvolvimento das aulas práticas. A referida comissão manifesta parecer favorável para a renovação do reconhecimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual de Dois Vizinhos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Dois Vizinhos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 20/11/13 até 20/11/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N° 257/14

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 257/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de setembro 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE